

PROJETO DE LEI Nº 278 DE 1998

FLS. 101
RGL. 3132
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique - se inclua-se em pauta por CINCO sessões 26 / JUNHO / 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Declara de Utilidade Pública o Centro
Espírita Jesus Redivivo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o Centro Espírita Jesus Redivivo, estabelecido em São Paulo - SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Jesus Redivivo, é uma sociedade civil, fundada em 26/01/1979, com sede à Rua Rego Barros, 654 - Jardim Vila Formosa nesta Capital, inscrição -CGC nº 51.205.094/0001-76, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, que há muitos anos vem prestando relevantes serviços ao município.

ENTREGUE A MESMA EM:
25 MAI 14 4 5 88 010844

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3132 de 28,05,98
Autuado com 271 folhas
Ass. _____

Mantém atendimento às pessoas carentes através de medicina alternativa, como tratamento fitoterápico, atendendo uma média de 250 pessoas por mês.

Doação de remédios naturais extraídos de nossa flora e manipulados na mesma hora, sendo cedidos gratuitamente.

Dão apoio moral e material mensalmente ao Asilo de Vila Manchete - Rua Quiriri, 114 - São Paulo - SP e ao Orfanato Casa da Infância - Rua Arcipreste Andrade, S/N, no Ipiranga - SP.

Fornecem a sopa fraterna aos necessitados, moradores de rua.

Por tais razões, e por preencher os requisitos exigidos pela Lei nº 2574 de 4 de dezembro de 1980, justifica-se a presente proposição como o reconhecimento desta Casa, anexando os documentos necessários nos termos da Lei supra citada.

Sala das Sessões, em


Deputado ALBERTO CALVO
PSB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 27 - 05 - 98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC.261 51189 8
.....
Conferente

